
Nota para Imprensa

A ABCE repudia a flexibilização de licitações da Copa e Olimpíadas

O Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 527/2011, aprovado pela Câmara de Deputados, atenta contra a lógica e a transparência na aplicação de recursos públicos.

Estabelece a possibilidade de contratação de construção de empreendimentos esportivos e outros relacionados com aqueles eventos, sem estudos preliminares de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sem projeto básico e executivo, sem orçamento, cabendo ao contratado para as obras oferecer uma proposta absolutamente irrealista abrangendo, às cegas, todas as etapas de um objeto contratual virtual.

O PL institui um Regime Diferenciado de Contratação (RDC) de obras para esses investimentos públicos que abre as portas para procedimentos antiéticos, de impossível controle dos órgãos de fiscalização por falta de parâmetros mínimos de referência para esse fim.

Também adota um perigoso e até agora absolutamente ilegal dispositivo de manter em segredo o orçamento oficial, provavelmente inexistente por falta de projeto básico. Se existente,

será imediata a suspeição de vazamento para competidores privilegiados, já que circulará como documento secreto por várias instâncias de controle. Já se pode prever a sucessão de denúncias, fundadas ou não, criando um clima político de desconfiança em relação à Administração Pública.

Não seria necessário sublinhar o óbvio, mas a aprovação do Projeto de Lei na Câmara obriga a ABCE ao constrangimento de, em mais esta oportunidade, alertar os parlamentares que é impossível orçar uma obra de complexo esportivo ou mesmo de uma simples intervenção urbanística do seu entorno sem, no mínimo, um projeto básico com todos os elementos estabelecidos na sua definição (Art. 6º da Lei 8.666/93). Qualquer proposta de execução de obras sem projeto é surrealista e aventureira, portanto aética.

O atraso nas contratações de projetos e construção dessas instalações para os grandes eventos dos próximos cinco anos, não justifica uma aventura temerária dessas proporções com inevitáveis e graves conseqüências negativas sobre a confiança dos cidadãos em relação às várias instâncias de governos que contratarão os empreendimentos.

A ABCE congrega as empresas de engenharia que executam estudos preliminares de viabilidade técnica, econômica e ambiental, projetos básicos e executivos, supervisão e gerenciamento da execução de obras públicas e privadas em empreendimentos de construção civil, industrial e de infraestrutura em todo o país e no exterior. Estas empresas participam há décadas de forma ativa na implantação dos mais complexos empreendimentos do país em todos os setores da engenharia, cumprindo exemplarmente todos os requerimentos técnicos para a otimização dos investimentos públicos e privados.

A ABCE, em nome deste setor empresarial, atuante justamente nas etapas de investimentos que asseguram qualidade técnica, economia, cumprimento de prazos na execução de obras, com a execução de serviços técnicos especializados de engenharia, indispensáveis e anteriores à contratação de obras, repudia o texto do Projeto de Lei aprovado na Câmara de Deputados, e apela para a correção de seus erros na sua tramitação já iniciada no Senado Federal.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2011.

*Conselho Diretor
Diretoria Nacional*

CONFEA. MP nº 527/2011: celeridade ou uma porta aberta à corrupção?

Brasília, 17 de junho de 2011.

O Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 527/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), aprovado na Câmara dos Deputados na quinta tentativa do Governo de criar regras especiais de licitação para as contratações da Copa das Confederações, da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, por nós é visto não como avanço ou indicador de celeridade, mas como uma medida que evidencia a clara falta de planejamento do nosso país.

Para o Governo, o RDC dará celeridade às contratações de obras e serviços relacionados a esses grandes eventos mundiais conquistados pelo Brasil. A partir de um olhar somente literal das novas regras, pode até dar! Mas, numa análise técnica vemos que o RDC pode trazer prejuízos aos cofres públicos, seja abrindo brechas à corrupção e aos sobrepreços, ou com a má qualidade dos empreendimentos. Nossos argumentos são muitos.

O primeiro deles está na grande confusão de conceituação contida no texto da MP. Conceitua-se no Art. 2º a contratação de obras e serviços a partir das definições técnicas da Lei 8.666/93. Contudo, de forma contrária aos conceitos iniciais, para a contratação integrada fala-se em valores

que serão atribuídos a partir de um programa de necessidades e de uma visão global dos investimentos destinado a empreendimentos que ainda não têm projetos. Esse é um dos equívocos dessa Medida Provisória.

Então nos perguntamos: como é possível contratar pelo regime de contratação integrada previsto no Artigo 8º se não sei quanto custará a obra? Como saberei esse custo se não tenho um projeto executivo? E como terei todos esses valores se contratarei tudo de uma única empresa e num mesmo processo licitatório, quando não estará claramente ou tecnicamente especificado o que o Governo vai contratar? Tecnicamente não há como ter orçamento real sem todos os projetos, com especificações e quantitativos de materiais.

Se partirmos da afirmação técnica de que não há a possibilidade de orçar o que não foi projetado, então como é possível admitir que se façam aditamentos de obras por alteração do projeto ou das especificações, como está previsto no parágrafo 4º do Artigo 9º? Quais serão os parâmetros técnicos de julgamento desse aditamento? Do ponto de vista técnico também é extremamente preocupante a inversão de fases, a realização de pregão para contratação de obras e serviços de engenharia.

Essa MP 527 é tão ou pior que a tentativa de mudança contida no texto da MP 521/2010. Isso numa visão técnica. Do ponto de vista dos objetivos do Governo, que enxerga na Lei de

Licitações o entrave do andamento dos

empreendimentos e o atraso no cronograma brasileiro, o RDC poderá alcançar a celeridade. Mas, o que deveria ser atacado é a valorização no nosso país da cultura do planejamento, da elaboração de editais corretos e em tempo hábil, com a contratação de projetos e obras dentro do tempo tecnicamente necessário, e não uma mudança pontual para atender a demandas emergenciais, por atrasos de qualquer ordem.

Essa MP não só abre espaço para possíveis práticas de corrupção, como também não avança na necessidade real que o poder público tem de recompor suas equipes de planejamento e de controle técnico. Controle esse, aliás, comprometido, pois, como será possível fiscalizar uma contratação em cima de intenções e sem os critérios técnicos de julgamento e de acompanhamento?

É absurdo aceitar que essa Medida Provisória permita que o Governo Federal mantenha em sigilo os orçamentos feitos pelos órgãos da União, pelos estados e pelos municípios para as obras, ainda mais sob a alegação de que esse instrumento será usado para garantir segurança.

Vamos nos mobilizar para que, no Senado, consigamos mudar incoerências contidas nesse texto, sob pena de, se não forem mudadas, o Brasil ser penalizado. O maior legado que o nosso país pode conquistar com esses eventos mundiais, além das conquistas concretas dos grandes empreendimentos e da perspectiva futura no turismo, será o legado do planejamento e da transparência.

**Marcos Túlio de Melo
Presidente do Confea**

ABCE: novos dirigentes eleitos

Presidência

Mauro Ribeiro Viegas Filho (Concremat)

Presidente do Conselho Diretor:

Rodrigo Meirelles Sigaud (Planave)

Vicepresidente do Conselho e Presidente da Diretoria Nacional:

Conselho Diretor:

Concremat – Titular: Mauro Viegas Filho / Suplente: Arioaldo dos Santos

Engevix – Titular: Sérgio Luiz Freitas Capellão / Suplente: Márcio Nascimento Senatore

Engineering – Titular: Henrique de Aragão / Suplente: Luis Fernando Baeta Neves Barbieri

EPC – Titular: Nunziato Schettino / Suplente: Ulisses Pires da Silva

Guimar – Titular: Heródoto F. Monte / Suplente: Luiz Musiello

Intertechne – Titular: Antonio Fernando Krempel / Suplente: Carlos A. Infante da Câmara Teixeira

Leme – Titular: Ronaldo Guimarães Garcia / Suplente: Paulo Olívio Ribas

Logos – Titular: Fernando Cattapan / Suplente: Jair Roxo

Planave – Titular: Rodrigo Sigaud / Suplente: Ikeciel Kiperman

Projectus – Titular: Marcio Ramos / Suplente: a ser informado posteriormente

Telsan – Titular: Floriano Tarcísio Moncorvo / Suplente: Valéria Policani Semeraro

Themag – Titular: Henrique Herweg / Suplente: Angelo Vian

Astep – Titular: Romero Portella Raposo – Suplente: José Luciano de Freitas Batista

Concesolo – Titular: Marcio Batista de Amorim / Suplente: Alvaro Antonio de Oliveira Afranio Peixoto

Consol – Titular: Mauricio de Lana / Suplente: Renato Nogueira Silva

Encibra – Titular: Ribamar Cruz / Suplente: Alexandre Miguel López

Engesur – Titular: Francisco José Robalinho de Barros / Suplente: Felipe de Oliveira Martins

MRS – Titular: Luis Fernando Roxo Medeiros / Suplente: Alexandre Nunes da Rosa

Nucleo – Titular: Ricardo Gomes / Suplente: Jackson Carvalho Gomes

Skill – Titular: Julio Fortini de Souza / Suplente: Carlos Alves Mees

Sotepa – Titular: João Batista Vicelli / Suplente: Almir José Machado

TCRE – Titular: Paulo Fernando Pinho / Suplente: Marco A. Guardiã

Prodec – Titular: João Reynaldo Medeiros

Vetec – Titular: Victor Abel Groststein / Suplente: Roberto Araújo Pereira.

Sócios Individuais: Ivan Sérgio Magalhães, Lindolpho Corrêa de Souza, Márcio Queiroz Ribeiro.

Diretoria Nacional

Mauro Ribeiro Viegas Filho

Presidente do Conselho Diretor, membro nato.

Rodrigo Meirelles Sigaud

Presidente da Diretoria Nacional – Vicepresidente do Conselho Diretor, membro nato

Diretores eleitos:

Frederico Peçanha Couto – Direção

Gilberto Castro – Logos

Henrique de Aragão – Engineering

Ivan Sérgio Magalhães – Individual

Luiz Musiello – Guimar

Marcio Vaz Ferreira Ramos – Projectus

Mario Sergio Azevedo de Oliveira – Concremat

Ribamar Cruz – Encibra

Ricardo Gomes – Núcleo

Regime Diferenciado de Contratações

A CBIC entregou, na última quarta-feira, dia 22 de junho, à Casa Civil da Presidência da República, um posicionamento do setor sobre o Regime Diferenciado de Contratações, proposto pelo Governo na Medida Provisória 527. A Câmara Brasileira da Indústria da Construção entende que o objetivo da medida é dar agilidade ao processo licitatório das obras, projetos e serviços de engenharia para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016. No entanto, a entidade defende a manutenção da segurança das contratações que se seguirão à licitação, pelo modelo proposto na MP 527. "O texto aprovado, embutido na MP, não nos parece adequado para que os objetivos propagados – agilidade e segurança – sejam plenamente atendidos", ressalta o presidente da CBIC, Paulo Simão. No documento

entregue à Casa Civil, a CBIC demonstra que o modelo de lances sucessivos (pregão) estimulado pela Lei, certamente não é o mais indicado para obras, projetos e serviços de engenharia. A tendência, nesse modelo, é de que os preços sejam perigosamente reduzidos, obrigando o vencedor a refazer as planilhas, alterando artificialmente quantitativos e composições de preços para que o valor final atenda ao último lance do pregão. Esse formato, segundo o presidente Paulo Simão, aumenta significativamente o risco de termos empreendimentos paralisados ou mesmo a busca posterior de artifícios ilegais para a melhoria dos preços contratados. Outro entendimento do setor manifestado ao governo é o de que o orçamento oculto (preço base do órgão contratante) fere frontalmente o princípio constitucional da publicidade e da isonomia, sugerindo que poderá haver o uso de "informação privilegiada" a determinado concorrente em

detrimento dos demais. Além disso, a entidade questiona o prazo de 30 dias fixado para a modalidade de Contratação Integrada, por considerá-lo insuficiente e poder induzir a apresentação de propostas superficiais e mal dimensionadas ou facilitar a ação daqueles que tenham acesso, antecipadamente, a detalhes do projeto objeto da licitação. Por fim, Paulo Simão destacou à Casa Civil que a inversão de fases do processo licitatório – que define primeiro o preço para somente depois analisar as condições de habilitação do vencedor – certamente oferece sérios riscos de contratações de empresas sem a devida qualificação para a execução do objeto licitado. Simão defende que, para evitar abusos e desvios, as obras e serviços contratados pelo modelo da RDC sejam previamente conhecidos e que seja constituída uma Comissão de Acompanhamento integrada por membros do governo e da sociedade para assegurar a lisura no processo.

Belo Monte deve servir de bom exemplo

O Globo on line, 03/06/2011

Entre as 40 condicionantes para liberação da licença ambiental para início das obras da hidrelétrica de Belo Monte está a obrigação de o consórcio responsável pelo empreendimento garantir o fornecimento de água potável e tratar os esgotos de 100% dos domicílios urbanos de dois municípios da região: Altamira e Vitória do Xingu.

Não há hoje no Brasil cidade que tenha alcançado esses índices. E no caso da

Amazônia, tais objetivos estão ainda mais distantes, pois o índice de esgotos urbanos tratados nos maiores municípios locais não passa de 5%.

A construção da hidrelétrica, que levará cerca de oito anos, absorverá um volume de capital estimado entre R\$19 bilhões e R\$25 bilhões, dos quais R\$3,2 bilhões se destinarão a projetos socioambientais.

A construção de Belo Monte deve criar mais de 20 mil empregos diretos no pico da obra, em 2013. Outros 80 mil indiretos surgirão em decorrência da hidrelétrica. Para uma região marcada

por pobreza endêmica e falta de infraestrutura, Belo Monte será uma grande oportunidade. Rodovias, pontes, hidrovias e atracadouros já estão sendo



recuperados para receber máquinas a serem usadas na obra. Existe o compromisso formal do consórcio construtor de adquirir na região o que for possível para abastecer os alojamentos, abrindo

mercado para pequenos e médios produtores rurais locais. Um outro compromisso é alfabetizar o máximo possível de trabalhadores (pela primeira vez serão admitidas pessoas analfabetas em uma obra dessa magnitude, exatamente devido à realidade da região, onde é elevada a parcela da população sem qualquer instrução). Diferentemente de outros grandes projetos programados para regiões pouco desenvolvidas, o governo desta vez teve a preocupação de criar um grupo gestor das iniciativas que poderão transformar toda essa área do Rio Xingu. Não só as atenções de todo o Brasil estarão voltadas

para Belo Monte. Ambientalistas dos vários cantos do plano certamente vão acompanhar, passo a passo, o que for feito por lá. Assim, Belo Monte possivelmente se constituirá em modelo de grande projeto capaz de melhorar a qualidade de vida da população local e contribuir para um desenvolvimento sustentável - vale lembrar que os municípios na área de influência da hidrelétrica contarão com uma receita de royalties, que terá de ser destinada a investimentos. Belo Monte isoladamente garantirá dois anos de crescimento da potência instalada de geração de energia elétrica necessária para atender à demanda brasileira. E de maneira a

manter limpa a matriz energética do país, no momento em que a opção por novas usinas nucleares está sendo revista, deixando como alternativa a grandes hidrelétricas apenas termoelétricas mais poluentes. Belo Monte é um empreendimento desafiador sob todos os aspectos. Para a engenharia brasileira, a construção de dois longos canais adutores será uma experiência sem paralelos. Para os investidores, o maior desafio será dar resposta aos que não acreditam que a hidrelétrica constituirá de fato um projeto rentável. E para as autoridades, é essencial que Belo Monte sirva de bom exemplo.

Opinião



Confea critica medida que flexibiliza licitações para obras da Copa

A Câmara dos Deputados conseguiu "pegar uma coisa ruim e torná-la ainda pior", de acordo com avaliação do presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), Marcos Túlio de Melo.

A crítica se deve ao fato de a Câmara ao aprovar a Medida Provisória (MP) 527, que cria o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para flexibilizar as licitações das obras previstas para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016.

Segundo ele, a medida pode até dar rapidez às obras,

mas, por outro lado, "aumenta o risco de corrupção e de as obras licitadas serem de baixa qualidade".

A entidade está preparando uma análise da MP aprovada na quarta-feira (15/6) pela Câmara dos Deputados, mas antecipou algumas das conclusões que serão apontadas pelo documento.

"Os problemas que decorrerão [da aprovação] dessa MP [pelo Congresso Nacional] serão piores e mais graves do que o previsto pela MP original [a MP 521]. Os deputados conseguiram pegar uma coisa ruim e fazê-la pior ainda, talvez em função da pressa em aprovar o projeto. Isso causou muitas confusões. Há até erros de conceituação técnica que certamente vão gerar contradições", disse o presidente do Confea.

"Em um momento, ela permite uma estimativa [do projeto da obra a ser construída ou reformada], e em seguida obriga a apresentação de um

orçamento detalhado do custo total das obras. Isso é impossível em regimes como o de contratação integrada. Só se terá orçamento depois de se desenvolver todos os projetos, definindo materiais, especificações e quantitativos. Até porque materiais diferentes implicam em formas diferentes de se fazer a obra", detalhou Melo.

Da forma como está a proposta, afirma o engenheiro, o orçamento previamente estimado para contratação será fornecido após o encerramento da licitação. "Isso é impossível porque não há condições de se ter orçamentos em processo de contratação integrada", disse. Nesse tipo de licitação, contrata-se apenas uma empresa para elaborar os projetos básicos e executivos e, também, para a execução deles.

O presidente do Confea disse que, se aprovado também pelo Senado, a medida possibilitará contratações de projetos antes mesmo de se ter conhecimento do que se pretende construir.

"Imagina só essa situação: o governo ou um órgão público fazendo contratações sem projetos e sem saber exatamente o que pretende construir. É simplesmente impossível ou, no mínimo, inapropriado definir o preço de algo que não se sabe o que é. Para mim, isso não passa de uma loucura, um descalabro enorme". Melo acrescenta que, com os dispositivos da proposta, será possível permitir a alteração do preço contratado originalmente, "aumentando-o por necessidade de alteração de projeto ou de especificações".

Para piorar, acrescenta, não haverá como fiscalizar minimamente a obra. "Como

se vai fiscalizar a obra? Não se sabe qual é o objeto contratado; a empresa poderá alterar o projeto como bem quiser... É, de fato, muito preocupante o que está proposto".

A situação pode ficar ainda pior caso alguns destaques sejam aprovados. "Querem estender a abrangência do regime diferenciado para um raio de 350 quilômetros das 12 cidades sede.

"Isso possibilitará que a exceção pegue até mesmo algumas capitais que não serão sede dos jogos, para obras aeroportuárias, de mobilidade urbana e de saneamento", afirmou.

Para o engenheiro, o governo coloca todas as responsabilidades na Lei de

Licitações, "mas na verdade o problema é do governo, em todos os níveis, porque não tem estrutura de planejamento e nem estrutura técnica de engenharias", disse.

A fim de evitar o avanço da MP no Senado, o Confea pretende discutir com os deputados os destaques que ainda serão votados na Câmara, e sugerir aos senadores algumas alterações à proposta recém-chegada na Casa. "Vamos também mobilizar entidades profissionais e empresariais", ressaltou o presidente do Confea.

(Brasil Econômico - 17/06/2011)

Assessoria Jurídica

TCU - Acórdão 1233/2008

A ABCE recorreu contra dispositivos do Acórdão 1233/2008 com vistas à revogação dos itens 9.2.1, 9.2.1.1, 9.2.2.1, 9.2.2.2, 9.2.3.2 e 9.3.

Está à disposição dos sócios o parecer de 30/05/2011 do Procurador Geral do TCU, Dr. Lucas Rocha Furtado, que opina pelo provimento dos nossos recursos e pela reforma do acórdão nº 1.233, ou seja, favorável à ABCE.

"Talvez o processo vá a julgamento na próxima semana. Tal parecer não obriga os Ministros a mudarem seu voto, mas acredito que terá grande peso na votação e, sem dúvida, será um importante instrumento no caso de ser necessária a busca ao judiciário.

Adv. Carlos Eduardo Amorim" Proc. TC-014.508/2007-5 REPRESENTAÇÃO

Transcrição parcial de Parecer do Ministério Público - TCU

"Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Posta a matéria em pauta de julgamento agendada para a Sessão Plenária de 11 de maio de 2011, formulei pedido de vista, com espeque no art. 112 do Regimento Interno do TCU, a fim de melhor examinar importante controvérsia jurídica contida nos autos.

Trata-se de pedidos de reexame (anexos 9, 13 e 15) interpostos contra o Acórdão 1233/2008-Plenário e de agravos (anexos 16 e 17) interpostos contra despacho do Relator às fls. 23, anexo 15, que não conferiu efeito suspensivo aos referidos pedidos de reexame em relação aos itens 9.2.2.1 e 9.2.2.2 da mencionada deliberação, em face de seu caráter acautelatório. (.....)

Ante o exposto, este representante do Ministério Público junto ao TCU manifesta-se contrário à proposta da unidade técnica e propõe o provimento dos recursos em exame, de forma que sejam tornados insubsistentes os itens 9.2.1, 9.2.1.1, 9.2.2.1, 9.2.2.2, 9.2.3.2 e 9.3 do Acórdão 1233/2008-Plenário.

*Ministério Público, em 30/05/2011.
Lucas Rocha Furtado
Procurador-Geral"*

TCU – Ingresso ABCE

O TCU autorizou o ingresso da ABCE nos autos do Processo TC-025.789/2006-4, referente ao Acórdão 2.129/2010, Plenário, relativo à forma dos cálculos da taxa referencial de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI.

Fórum Brasileiro de Custos de Infraestrutura,

A ABCE integra o Fórum Brasileiro de Custos de Infraestrutura, que congrega 14 organizações. Este Fórum constitui-se como canal permanente de discussão acerca dos custos em infraestrutura no País. As reuniões realizam-se normalmente na sede da CBICem Brasília. A ABCE tem seus representantes no Fórum: **Maurício de Lana e Renato Nogueira, Fernando Cattapan, Alexandre Miguel Lopes, Romero Raposo, Carlos A. Infante, Paula Adriana de Mello Lopes Eduardo de Souza Costa.**

Serviço

Encontre a Legislação Federal e Estadual por assunto ou por número, além de súmulas dos STF, STJ e TST: www.soleis.adv.br

Gabrielli apresenta no Rio demandas da Petrobras

A FIRJAN promoveu com a Petrobras uma Reunião Estratégica com Lideranças Empresariais sobre o Desenvolvimento da Cadeia Nacional de Fornecedores de Bens e Serviços da Petrobras no dia 8 deste mês. Outras têm sido realizadas em diversas capitais para a apresentação das elevadas demandas firmes da empresa nestes próximos anos, com vistas a incentivar os seus fornecedores a se prepararem para atendê-la. A exposição principal foi feita por seu presidente, **José Sérgio Gabrielli**, no auditório da FIRJAN com a presença de mais de 200 empresários e entidades do setor de petróleo e gás. Presentes, pela consultoria, **Mauro Viegas Filho, Fernando Cattapan, Mário Sérgio Oliveira,**

Sandra Chamma, Helio Amorim. A ABCE está buscando acessar para divulgação o ppt da Petrobras apresentado pelo presidente, com dados amplos sobre os investimentos no setor.

Câmara muda licitações para Copa e Olimpíada

Em votação longa e cheia de argumentos contrários, conseguiu aprovar com 272 votos a favor e 76 contra, a maior parte do texto do Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Entre outras mudanças, **o texto descarta a apresentação de projeto básico antes dos certames e coloca nas mãos das empreiteiras a responsabilidade por todas as fases das obras, incluindo estudos preliminares, execução e testes pré-operacionais. O orçamento para a licitação será mantido oculto.**

FIDIC News

Executive Committee reviews publication activities

As part of its review of the FIDIC 2010 accounts, the FIDIC Executive Committee meeting in Vienna in May 2011 agreed that the continuing strength of the Swiss franc called for FIDIC Bookshop prices to be increased for the first time in 10 years. The increases will be introduced as new reprints of older FIDIC works contracts come on-stream in June 2011. Given the status of FIDIC's General Conditions of contract as the de facto international standard, the Executive Committee was also attentive

to copyright breaches, especially unlicensed unilateral changes by government ministries. It was agreed to meet with a Romanian ministry where undesirable and unauthorised changes to licensed translations had been made. It was also agreed that steps would be taken to licence the China Development Bank and the Indonesia Ministry of Works to use the Multilateral Development Bank Harmonised Construction Contract. Ensuring that the English and translated versions of the Harmonised Contract reproduced in Participating Bank Standard Bidding Documents were accurate and up-to-date

remained a concern. FIDIC was considering taking responsibility for translations into the languages used by the banks.

Other Bookshop activity covered publication of new translations of the 1999 suite of works contracts, notably Italian and Portuguese versions of the *FIDIC Construction Contract*, bringing the number of translations to 15. FIDIC had also agreed to sell a new European International Contractors guide to the Harmonised Contract. Meanwhile, updating the *Dredgers Contract* and discussions with the International Tunnelling Association for special

tunnelling conditions of contract were approved, and clarification was sought on the status of an International Union of Architects' version of the *Client-Consultant Model Services Agreement*.

The status of other key documents that were being prepared was reviewed.

These included policy statements on climate change and limited liability, a new *Procurement Procedures Guide* (see cover) which FIDIC committees have recently reviewed prior to formal approval by the Executive Committee, a new integrity compliance manual that supplemented the FIDIC

Integrity Management System guide, and updated brochures introducing capacity development and Quality Based Selection. Finally, drafting task groups for a subcontract to the *Plant and Design-Build Contract* and for a disaster management guide were approved.

Diretoria debate custos e encargos sociais

Na reunião de segunda-feira, 30, a Diretoria debateu sobre imposição de preços de serviços de consultoria com base no SICRO e no SINAPI, que está na pauta do Fórum de Custos coordenado pela CBIC, com a participação de representantes dos setores de custos da CEF e Petrobras. A ABCE está representada no Fórum pelo vice-presidente Maurício de Lana mas espera a participação de diretores dos diferentes setores que podem ser afetados pelos conceitos desenvolvidos nesse importante espaço de debates. Deverão estar na pauta as modalidades de contratação em setores chaves como petróleo, energia, transportes e outros serviços do setor público.

A ABCE pretende que as licitações sejam feitas por melhor técnica ou técnica e preço em todas as áreas. Outro assunto de debate foi o anúncio do ministro da Fazenda sobre a desoneração da folha de pagamento com a anulação progressiva da contribuição de 20% do empregador ao longo dos próximos quatro anos. Essa renúncia será compensada por aumento de alíquota incidente sobre o faturamento das empresas, que poderá ser a CSLL. Trata-se de pleito da ABCE insistentemente levado ao governo federal por afetar especialmente atividades de elevada incidência de mão de obra com a consultoria. Novas medidas deverão ser anunciadas com vistas à implantação dessa medida que tenderá a incentivar a

contratação de pessoal pela CLT. A prática de contratação como PJ tem se reduzido e já é condenada por tribunais superiores que confirmam caracterizar vínculo empregatício. Na reunião foram tratadas ainda iniciativas para a reestruturação da Associação, constituição de comissão para tratar das comemorações dos 45 anos da ABCE (1966-2011) e 40 anos da FEPAC (1972-2012), esta a coincidir com a sua AG a realizar-se no Rio de Janeiro em março de 2012. Anunciada ainda a Conferência Internacional da FIDIC a realizar-se em 2014, também no Rio de Janeiro, com a participação prevista de mais de mil consultores de todos os países membros.

Programas de interesse da consultoria para inovação e desenvolvimento de processos

Petrobras lança Programa Progredir

O presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli de Azevedo, e o diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras, Almir Guilherme Barbassa, lançam na segunda-feira, dia 6, às 17h, na sede da companhia, no Rio de Janeiro, o Programa Progredir. O evento contará ainda com a participação de presidentes e diretores do Banco do Brasil, Bradesco,

Caixa Econômica Federal, Itaú, HSBC e Santander.

O Programa Progredir viabiliza, de forma ágil e padronizada, a oferta de crédito, em volume e condições competitivas para todas as empresas que integram a cadeia de fornecedores da companhia. A iniciativa, desenvolvida em parceria com os seis maiores bancos de varejo do país e com o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural

(Prominp), conta com o apoio da indústria de petróleo e gás natural e de suas entidades de classe.

Outras informações em www.progredir.petrocnet.com.br

Lançamento do Programa Progredir
Data: 6 de junho de 2011.
Horário: 17h. *Local:* Salão Nobre do Edifício-Sede da Petrobras (Edise), 24º andar, Avenida República do Chile 65, Centro, Rio de Janeiro. imprensa@petrobras.com.br

Tel: 55 (21) 3224-1306 /
3224-2312.

Alterações no programa FINEP Inova Brasil

O Programa, de incentivo à inovação nas empresas brasileiras, acaba de sofrer ajustes. Criado originalmente com o nome de Pró-Inovação e com sete linhas, agora há apenas três linhas, porém com um conceito mais abrangente, sem o recorte setorial e com uma configuração mais integrada. As taxas continuam indo de 4% a 8%, mas os prazos mudaram, e para melhor. Antes eram de 100 meses com carência de 20 meses e agora podem ir até 120 meses e ter até 36 meses de carência, conforme a linha. Outra mudança relevante é que agora não são passíveis de apoio no âmbito do programa empresas sob controle de capital estrangeiro que exerçam atividade econômica não especificada no decreto nº 2.233, de 23/05/1997.

O FINEP Inova Brasil trabalha atualmente com sete fontes de recursos – FNDCT, FAT, Funttel (Fundo para Desenvolvimento Tecnológico Telecomunicações), recursos próprios da FINEP e dois empréstimos, um do Tesouro e outro do PSI/BNDES. Seu objetivo é apoiar os Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das Empresas Brasileiras, detalhados em metas e objetivos pretendidos durante o período de tempo do financiamento, em consonância com a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, do Governo Federal. Seu público-alvo são médias, médias-grandes e grandes empresas.

Conheça as linhas:

Linha 1 - Inovação Tecnológica - Apoio a projetos de inovação de natureza tecnológica que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado e que busquem **odesenvolvimento de produtos ou processos**

novos ou produtos ou processos significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional). Os encargos são de 4% ao ano e os prazos são de até 120 meses, com até 36 meses de carência.

Linha 2 - Capital Inovador -

Apoio a projetos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física e capitais intangíveis, que deverão ser consistentes com as estratégias de negócios das empresas e serem apresentados conforme plano de investimentos em atividades de inovação que **capacitem as empresas a desenvolver atividades inovativas em caráter sistemático**. Os encargos são de 5% ao ano e os prazos de até 96 meses, com até 24 meses de carência.

Linha 3 – Pré-Investimento

- Apoio a projetos de pré-investimento e **de engenharia consultiva**, intensivos em conhecimento, enquadrados nas políticas governamentais prioritárias. Os encargos são de 8% ao ano e os prazos são de até 96 meses, com até 24 meses de carência.

Notícias

CDES define contribuições para o plano plurianual

Os membros dos GTs de **Infraestrutura e de Matriz Energética**: contribuições, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da Presidência da República, reuniram-se nesta quarta-feira (1º/06), no Gabinete Regional da Presidência da República, em São Paulo, para tratar dos temas **Infraestrutura e Matriz Energética**. O objetivo foi debater a contribuição do CDES ao Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 nos temas infraestrutura e matriz energética, tomando como referenciais a Agenda para o Novo Ciclo de Desenvolvimento (ANC) e Relatórios e Moções

elaborados pelo CDES. A reunião foi coordenada pelo ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Moreira Franco. O presidente da CBIC, conselheiro do CDES, Paulo Safady, participou da reunião.

Alemanha decide fechar usinas nucleares até 2022

O ministro do Meio Ambiente da Alemanha, Norbert Roettgen, anunciou nesta segunda-feira (madrugada em Brasília) que a coalizão do governo da chanceler Angela Merkel concordou em fechar todas as usinas nucleares do país até 2022. Os democratas-cristãos da CDU de Merkel, o partido aliado União Social-Cristã na

Baviera (CSU) e o parceiro menor na coalizão, os Democratas Livres se reuniram no domingo depois que uma comissão de ética encerrou suas deliberações no fim de semana. Após negociações, os partidos do governo concordaram com as propostas de fechar dentro de uma década todas as 17 usinas nucleares do país. "É definitivo" - disse o ministro.

(*O Globo/Agências internacionais em 30/05/2011*).

No Brasil, o ministro de Minas e Energia, que havia anunciado o prosseguimento do programa nuclear, admite agora uma reavaliação.

Lançamento do Plano Brasil Sem Miséria



A presidente da República, Dilma Rousseff, lançou nesta quinta-feira, dia 2 de junho, em Brasília, o Plano de Superação da Extrema Pobreza – Brasil sem Miséria, que visa a ampliar o Bolsa Família a 1,3 milhão de crianças e adolescentes no país. De acordo com a ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, há 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza. O alvo das novas políticas é o Nordeste, região onde estão localizados 60% dos brasileiros em extrema

pobreza. Desses, 40% têm até 14 anos e 47% estão na área rural. O plano prevê ações de transferência de renda, acesso a serviços públicos nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica. Há também medidas que visam facilitar o acesso a serviços de qualidade, como instalação de cozinhas comunitárias e bancos de alimentos; saneamento; apoio à população em situação de rua; educação infantil; medicamentos para hipertensos e diabéticos; tratamento dentário; exames de vista e óculos e combate a drogas

PJ: atenção para vínculo empregatício com empresa

(Republicado por sua importância para empresas de consultoria)

A chamada pejotização está na mira dos tribunais superiores. Esses casos já estão chegando ao Tribunal Superior do Trabalho, que, recentemente, analisou processo dessa natureza. Classificou esse procedimento como **fraude** e declarou a relação de emprego, o que foi confirmado pelo TST. A Justiça do Trabalho Mineira também tem julgado reclamações envolvendo a pejotização qualificando de **fraude** a contratação de um trabalhador, por meio da firma que ele constituiu. *(Resumo de nota no Portal Nacional do Direito do Trabalho – 24 de Maio de 2011).*

Nota: As empresas de consultoria de engenharia já dedicam atenção a eventuais impropriedades nessa modalidade de contratação.